



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”**

**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 021/2.020 de 07 de Maio de 2.021.**

**GILSO FRANCISCO FILHO,**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E, Conceder e Pagar férias regulamentares a quem de direito a, Senhora CYNTHIA BASTOS DE LIMA, portadora do CPF N.º 001.834.681-20, e RG 001439155 SSP/MS o cargo "Auxiliar de Serviços Gerais", Grupo ocupacional: Atividades de Nível período aquisitivo de 08/05/2020 á 07/05/2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.  
Registre - se.  
Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

  
**GILSO FRANCISCO FILHO**  
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 11/05/2021

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGANICA MUNICIPAL)